



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 25 / 09 / 19
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 200/2019

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Jesuel Donizete Alpi, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **REITERA a Indicação de Nº 49/2019**, para que determine ao setor competente do município, aproveitando que a pavimentação asfáltica em algumas ruas está sendo executada, que seja feita também a **construção de faixas elevadas** nas principais ruas da cidade.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa à implantação de faixa elevada para travessias de pedestres nas ruas desta cidade, tendo em vista que muitas vias públicas possuem um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito nas localidades. As faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade nos locais, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Vale ressaltar, que as referidas faixas elevadas podem ser construídas nesse momento em que as nossas ruas estão sendo recapeadas.

Sendo assim, peço ao Executivo para que estude o indicado acima com a maior brevidade possível.

Sala de Sessões, 25 de setembro de 2019.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador